



EDITAL N.º 38/2021

Abertura de Candidaturas ao Programa de apoio à Natalidade e Adoção

Luis Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, dando cumprimento ao Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção de Famílias Residentes no Concelho da Lousã, no âmbito do Programa Primeiros Passos, faz saber que:

- Determina a abertura do prazo de apresentação das candidaturas para atribuição dos apoios à natalidade e adoção, a partir do dia 15 de novembro de 2021, as quais estarão disponíveis ao longo de todo o ano.
- As condições de candidatura e admissão constam do respetivo Regulamento, sendo elegíveis:
 - a) As gestantes que apresentem comprovativo da gestação a partir das 26 semanas;
 - b) Os pais/mães ou adotantes ou qualquer pessoa a quem a quem a criança tenha sido confiada, por decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes, e cujas crianças tenham até 12 meses de idade ou 36 meses, no caso de adotadas;
 - c) sejam residentes no Concelho da Lousã há pelo menos um ano.
- O procedimento de candidatura pode ser feito através da entrega presencial no Balcão Único do Município ou na Secretaria da Unidade de Intervenção Social e Saúde e podem ainda formalizar a candidatura por via digital, remetendo o impresso para o geral@cm-lousa.pt, acompanhado de todos os documentos necessários para a candidatura.
- O Regulamento Municipal para atribuição do apoio à Natalidade e Adoção, na sua íntegra, poderá ser consultado na página da Câmara em <https://cm-lousa.pt/atividades-municipais/acao-social/medidas-apoio-social/apoio-a-natalidade/> e no link <https://dre.pt/dre/detalhe/regulamento-extrato/843-2021-171002410>

Lousã, 15 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,



Luis Miguel Correia Antunes